



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 117/2019

DATA: 26-04-2019

SÚMULA: Torna sem efeito a nomeação que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base no § 7º, do artigo 22 da Lei nº 1.784/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a nomeação de **Fidalgo Fernando dos Santos**, RG. nº 10.484.707-2/PR., efetuada através do Decreto nº 072/2019, no cargo de Agente de Coleta de Resíduos, em razão do não atendimento do inciso II, do art. 23 da Lei Municipal nº 1.784/2012, bem como pelo contido no item 3. letra "j", do Edital de Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de abril de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>50/51</u> Data: <u>29/04/19</u> - Edição: <u>1745</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____